

Valor: R\$ 3.970,50

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1077, de 26/03/2025, no valor de R\$ 2.860,50.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1078, de 26/03/2025, no valor de R\$ 1.110,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 024/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa - matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025 - Processo nº 30795/2024-SEMGES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITENS 60 e 61

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 30795/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos ITENS 60 e 61;

VALOR: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

MODALIDADE: Pregão Eletrônico;

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 280 de 20/03/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: FN DE ALMEIDA EPP;

CNPJ: 84.111.020/0001-20;

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13589/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 13589/2020, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas; Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES;

CONTRATADA: H. M. SILVE - ME;

CNPJ: 25.079.524/0001-40;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os fiscais do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, conforme publicado no DOM nº 6305 de 10 de Março de 2025, página 11, onde o Servidor Jarielson Garcia Cruz matrícula nº 955064 passa a exercer a função de fiscal, e o Servidor Márcio Severiano Sampaio de Moraes matrícula nº 960827, passa a exercer a função de fiscal substituto.

Nome	Matrícula	Fiscal	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	34905/2024
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestor	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 19/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 165-SMAAI/

SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 3128/2025 cujo objeto é : Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR e contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	3128/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

(Assinatura Eletrônica)
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 20/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 178-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 26668/2024, cujo objeto é a Aquisição Kits Drones para pulverização agrícola, para atender as necessidades do centro de Difusão Tecnológica – CDT, pertencente à SMAAI, e da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos - Cooper cinco participante do Programa PMDA, no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal	26668/2024
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Fábio Luis Valk Guths	850208	Gestor	

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3128/2025-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 165-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR e contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação.

Valor: R\$ 248.911,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio)

**Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.**

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A. - CNPJ: 02.341.470/0001-44.

Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

Vigência O presente Contrato entra em vigor a partir de 01/04/ 2025, com vigência por prazo indeterminado.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26668/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 178-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO KITS DRONES PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA – CDT, PERTENCENTE À SMAAI E DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO PARTICIPANTE DO PROGRAMA PMDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 363.138,00 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: WOGUEN AGRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.794.097/0001-52

Data da Assinatura: 31 de Março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro do respectivo crédito orçamentário, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 018/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 150-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa F N DE ALMEIDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 150-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 25 de março de 2023.

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP